



PORTARIA N° 092/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Bruna Aline Bentes da Costa, datado de 08/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/272072), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

R E S O L V E :

Conceder à servidora **BRUNA ALINE BENTES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, 10 (dez) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 26/03/2020 a 25/03/2021, para o período de 04 a 13/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas